

Decreto nº 10.147, de 01 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DA
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

*Considerando o disposto na **Lei Complementar Municipal nº 121/2014** que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã;*

*Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 224/2022** que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Ponta Porã;*

*Considerando o disposto no **Decreto nº 8.298, de 25 de julho de 2019** que dispõe sobre a avaliação de Servidores Públicos da Educação nomeados em virtude de concurso público no período de estágio probatório,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho com a aprovação no estágio probatório de **ANA LUCIA NUNES ALEXANDRE SALEM**, admitida no cargo de Assistente Social, matrícula nº 9692-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, em 12/07/2017, estando portando, habilitada à efetivação no respectivo cargo.*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser realizado os respectivos registros nos assentamentos funcionais dos servidores.*

Ponta Porã, MS 01 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal